



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 041/2020

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria da Segurança Pública

**ASSUNTO:** Pedido de informações formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Informações sobre número de roubos e furtos a residências na capital nos anos de 2017, 2018 e 2019, por bairros. Inovação recursal. Recurso não conhecido.

**DECISÃO OGE/LAI nº 041/2020**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria da Segurança Pública, número SIC em epígrafe, para informações sobre número de roubos e furtos a residências na capital nos anos de 2017, 2018 e 2019, por bairros.
2. Em resposta e recurso, o ente prestou as informações solicitadas, enviando os dados computados com informações sobre os bairros, mas sem o logradouro. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente recurso a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Da análise dos autos, percebe-se que, a solicitação inicial foi adequadamente atendida, de acordo com o art. 11, § 1º da Lei nº 12.527/2011. No pedido inicial foram solicitadas as informações separadas por bairros ou por delegacias. A solicitação do logradouro não faz parte do pedido inicial, configurando inovação recursal. Inevitável a conclusão de que, no presente caso, o recurso não encontra respaldo na legislação vigente para ser conhecido, carecendo-lhe de motivação.
4. Assim, considerando não se tratar de demanda recursal motivada por acesso à informação e tampouco almejar reforma da resposta ofertada pelo ente, **não conheço do recurso**, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 e seus incisos do Decreto n. 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência dos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de março de 2020.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava  
Ouvidora Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado

SGDES202004933A